



P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

Edital nº 021/2023/SEMED

REMOÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 021/2023/SEMED

REMOÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Dispõe sobre o Processo Seletivo Interno para Remoção a pedido para os profissionais do magistério público municipal de Biguaçu, de acordo com o art. 101, § 1º da Lei Complementar nº 54/2012 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Seletivo Interno para Remoção a pedido para os profissionais do magistério público municipal de Biguaçu, de acordo com o art. 101, § 1º da Lei Complementar nº 54/2012..

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Remoção é o deslocamento do servidor profissional do magistério, a pedido ou de ofício, no âmbito das unidades da Secretaria Municipal de Educação, ou excepcionalmente entre Secretarias Municipais, com ou sem mudança de sede.

1.2 O processo seletivo e de classificação regido por este Edital destina-se aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu, estáveis ou não, com interesse na remoção a pedido.

1.3 O servidor efetivo poderá participar do processo de remoção somente para o mesmo cargo/área que ocupa e com a mesma jornada de trabalho.

1.4 O processo seletivo para remoção a pedido, nas unidades que compõe a Secretaria Municipal de Educação, será realizado pela Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições contidas em regulamento próprio.



2 DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1 Poderão solicitar remoção a pedido os servidores que:

- I - Ocuparem cargos idênticos e a mesma jornada de trabalho;
- II - Estiverem no efetivo exercício da função;
- III - Não estejam respondendo processo administrativo disciplinar;
- IV - Não estejam em processo de readaptação;
- V – Não estejam em processo de aposentadoria;
- VI – Que tenham ingressado como efetivos até a data de 31/12/2022.

2.2 Embora não seja necessário encaminhamento de documentos comprobatórios quanto aos requisitos para participação no processo de remoção, os servidores que participam deste ato devem estar cientes de que estão sujeitos à análise e validação.

2.3 Os servidores que ingressaram na carreira, como efetivos, a partir de 01/01/2023, não poderão participar deste processo de remoção. Após finalizado todo o processo, estes servidores serão chamados, em ordem de classificação, para escolherem seu local de lotação definitivo.

3 DAS INSCRIÇÕES, CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/xavqwSpYb9Q172dv7>.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas, obrigatoriamente dentro do prazo estipulado e de acordo com as vagas, lotação e cronograma publicado.

3.3 O prazo para realização das inscrições *on line* é das **12h do dia 10/10 até às 18h do dia 31/10/2023**, nos termos do art. 101, *caput*, da Lei Complementar nº 54/2012.

3.4 As inscrições não serão realizadas de forma presencial, devendo o(a) candidato(a) realizá-la nos termos do item 3.1 deste Edital.

3.5 O servidor pode escolher até duas opções de destino, assinalando qual será sua 1ª Opção e qual será sua 2ª Opção.



3.6 Não haverá possibilidade de inscrições após o prazo estipulado neste Edital.

3.7 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

3.8 Havendo mais de uma inscrição para a mesma lotação e área, somente a última será considerada válida.

3.9 As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente. Caso não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será passível de indeferimento.

3.10 A Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação fará análise dos requisitos legais e editalícios.

3.11 A classificação dar-se-á de acordo com o maior tempo de serviço no cargo de carreira, ou seja, com o maior tempo de serviço prestado na Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu no cargo pleiteado, considerando a data de posse como servidor efetivo no magistério público municipal.

3.12 Não será necessário enviar documento comprobatório. O tempo de serviço será verificado pela Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Biguaçu.

3.12 Em caso de empate, o critério de diferenciação da classificação dar-se-á pelo servidor de maior idade.

4 DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Atualmente estão disponíveis as seguintes vagas:

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 30 HORAS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|-------------|--------------|--------------|--|
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Algodão Doce ¹ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Cândido João de Aquino ² |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Cândido João de Aquino ³ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Dona Dorvalina ⁴ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Dona Lili ⁵ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM Dona Virgínia ⁶ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM Dona Virgínia ⁷ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Dona Virgínia ⁸ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM Jandira Faria de Amorim ⁹ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Jandira Faria de Amorim ¹⁰ |



| | | | |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Jardim Janaína ¹¹ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Lar Feliz ¹² |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM Lindóia Maria Souza de Faria ¹³ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Lindóia Maria Souza de Faria ¹⁴ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM São Tomaz de Aquino ¹⁵ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM São Tomaz de Aquino ¹⁶ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho ¹⁷ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho ¹⁸ |

CARGO: AUXILIAR DE ENSINO – 40 HORAS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|----------|------------|----------|--|
| 02 vagas | Mat./Vesp. | 40 horas | EBM Donato Alípio de Campos ¹⁹ |
| 04 vagas | Mat./Vesp. | 40 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ²⁰ |
| 02 vagas | Mat./Vesp. | 40 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ²¹ |

CARGO: ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|----------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Cândido João de Aquino ²² |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa ²³ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Dona Dorvalina ²⁴ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Dona Lili ²⁵ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Jardim Janaína ²⁶ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM São Tomaz de Aquino ²⁷ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIMAR Zulmira da Silva Delanlho ²⁸ |
| 01 vaga | Vesp./Not. | 40 horas | Centro de Ensino Profissionalizante (CEP) ²⁹ |
| 02 vagas | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ³⁰ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Manoel Roldão das Neves ³¹ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ³² |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | GEM Célia Lisboa dos Santos ³³ |

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|----------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Vespertino | 40 horas | CEIM Dona Lili ³⁴ |
| 02 vagas | Vespertino | 40 horas | CEIM Professora Jandira Faria de Amorim ³⁵ |
| 01 vaga | Vespertino | 40 horas | CEIM Jardim Janaína ³⁶ |
| 01 vaga | Vespertino | 40 horas | CEIM Lindóia Maria Souza de Faria ³⁷ |

CARGO: PROFESSOR II – ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|----------|------------|----------|--|
| 02 vagas | Vespertino | 20 horas | EBM Donato Alípio de Campos ³⁸ |
| 01 vaga | Vespertino | 20 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ³⁹ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Manoel Roldão das Neves ⁴⁰ |
| 01 vaga | Matutino | 20 horas | EBM Ruth Faria dos Reis ⁴¹ |
| 01 vaga | Vespertino | 20 horas | EBM Ruth Faria dos Reis ⁴² |



CARGO: PROFESSOR III – ARTES

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Dona Lili ⁴³ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 40 horas | CEIM Dona Virgínia ⁴⁴ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Jandira Faria de Amorim ⁴⁵ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 30 horas | CEIM Maria de Lourdes Galliani ⁴⁶ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Páscoa Régis Mendes ⁴⁷ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | CEIM São Tomaz de Aquino ⁴⁸ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | CEIMAR Zulmira da Silva Delanho ⁴⁹ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 40 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ⁵⁰ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁵¹ |

CARGO: PROFESSOR III – CIÊNCIAS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|----------|----------|---|
| 01 vaga | Matutino | 20 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁵² |

CARGO: PROFESSOR III – EDUCAÇÃO FÍSICA

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|--|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Algodão Doce ⁵³ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Cândido João de Aquino ⁵⁴ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 30 horas | CEIM Dona Virgínia ⁵⁵ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | CEIM Maria de Lourdes Galliani ⁵⁶ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁵⁷ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 40 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ⁵⁸ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Manoel Roldão das Neves ⁵⁹ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | GEM Celina Dias da Cunha ⁶⁰ |

CARGO: PROFESSOR III – ESPANHOL

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Manoel Roldão das Neves ⁶¹ |

CARGO: PROFESSOR III - HISTÓRIA

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|--|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ⁶² |
| 01 vaga | Matutino | 10 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁶³ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | Pólos da EJA (EBM Donato, EBM Viegas e EBM Olga) ⁶⁴ |

CARGO: PROFESSOR III – INGLÊS

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|--|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | CEIM Algodão Doce, CEIM São Tomaz de Aquino, CEIMAR Zulmira da Silva Delanho, CEIM Jandira Faria de Amorim ⁶⁵ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | EBM Fernando Brüggemann Viegas de Amorim ⁶⁶ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Manoel Roldão das Neves ⁶⁷ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ⁶⁸ |



CARGO: PROFESSOR III – LÍNGUA PORTUGUESA

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 20 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁶⁹ |

CARGO: PROFESSOR III – MATEMÁTICA

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 30 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ⁷⁰ |
| 01 vaga | Mat./Vesp. | 10 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁷¹ |

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|----------|----------|---|
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Cândido João de Aquino ⁷² |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Dona Paulina ⁷³ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Lindóia Maria Souza de Faria ⁷⁴ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | CEIM Páscoa Régis Mendes ⁷⁵ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Donato Alípio de Campos ⁷⁶ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | EBM Olga de Andrade Borgonovo ⁷⁷ |
| 01 vaga | Mat/Vesp | 40 horas | GEM Celina Dias da Cunha ⁷⁸ |

CARGO: TÉCNICO EM MAGISTÉRIO AUXILIAR DE SALA

| Qtde | Turno | C. H. | Local |
|---------|------------|----------|---|
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Dona Lili ⁷⁹ |
| 01 vaga | Matutino | 30 horas | CEIM Cândido João de Aquino ⁸⁰ |
| 01 vaga | Vespertino | 30 horas | CEIM Lindóia Maria Souza de Faria ⁸¹ |

4.2 Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais (Merendeiro e Servente)**, como há muitas vagas em aberto, não haverá disponibilização dos dados no Quadro 1. O servidor que quiser se remover deverá manifestar seu interesse por meio do mesmo formulário eletrônico.

4.3 O servidor que quiser remoção para local diverso do constante no Quadro 1 deverá fazer sua **Manifestação de Interesse**, para que seu nome figure na lista de espera de remoção.

4.4 A partir do surgimento de novas vagas decorrentes de criação de turmas, aposentadorias, exonerações, remoções, falecimento ou outras formas de vacância, dar-se-á preferência para a remoção dos servidores que figurarem na lista de espera para aquele cargo naquela determinada instituição.

4.5 Após as inscrições será publicada a listagem, em ordem decrescente de pontuação, por unidade escolar e cargo.

4.6 A remoção somente será efetivada se houver cargo vago na unidade escolar de destino e, caso haja, ocorrerá somente para o exercício de 2024.



4.7 A mera manifestação de interesse não gera a expectativa do direito na remoção, devendo o candidato estar ciente que seu nome figurará na lista de espera e que somente ocorrerá a movimentação funcional em caso de existência de vaga.

4.8 Os turnos constantes no Quadro 1 representam a situação atual da vaga. No entanto, ainda em 2023, haverá o processo de escolha de turmas e turnos para o ano letivo de 2024, o que poderá resultar numa alteração do turno pretendido pelo servidor que está se removendo.

4.9 Os servidores que já se encontram na unidade de destino possuem preferência na ordem da escolha de turmas e turnos para o próximo ano letivo. O servidor que requer a remoção por meio deste Edital sujeita-se a trabalhar na vaga (turma/turno) disponível após o processo de escolha finalizado por seus pares já efetivos naquela instituição.

5 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

5.1 Os resultados serão divulgados na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia **01/11/2023, após às 18 horas.**

5.2 O servidor que discordar do resultado poderá interpor recurso **até às 14 horas do dia 03/11/2023**, por meio do link: <https://forms.gle/dMTQYHx8MoeoVxws7>.

5.3 O resultado final, após análise dos recursos, será publicado na página da Prefeitura Municipal de Biguaçu no dia **06/11/2023, após às 16 horas.**

5.4 Após a publicação do resultado final, a Secretaria Municipal de Educação procederá com as Portarias de Remoção e, conseqüentemente, fará a devida ocupação da vaga deixada pelo servidor na sua origem.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do servidor neste ato reflete apenas sua manifestação de interesse em remover-se para outra unidade, não garantindo sua efetivação no ato da inscrição. Para que ocorra a remoção do servidor interessado, dependerá da sua classificação e seleção neste processo, através da análise de cumprimento dos requisitos necessários contemplados neste Edital.



6.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo de Remoção, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como, em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame.

6.3 A inexatidão das declarações prestadas ou a constatação de qualquer irregularidade, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções legais.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Remoção da Secretaria Municipal de Educação.

Biguaçu, 10 de outubro de 2023.

PROF. DR. OSCAR SILVA NETO
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I
CRONOGRAMA DO EDITAL

| Atividade | Prazo |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Lançamento do Edital: | 10/10/2023 |
| Período de Inscrições: | Das 12h de 10/10 às 18h de 31/10/2023 |
| Publicação do Resultado Parcial: | 01/11/2023 após às 18h |
| Prazo para Interposição de Recurso: | 03/11/2023 até às 14h |
| Publicação do Resultado Final: | 06/11/2023 após às 16h |
| Início do Exercício na nova unidade: | Janeiro/2024 |

¹ Exoneração da servidora Celina Anita de Campos, por meio da Portaria nº 1733/2022.

² Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

³ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

⁴ Exoneração da servidora Fernanda Machein, por meio da Portaria nº 172/2022.

⁵ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

⁶ Exoneração da servidora Alessandra Mara Fernandes, por meio da Portaria nº 429/2023.

⁷ Exoneração da servidora Francielly Martins Borges, por meio da Portaria nº 850/2023.

⁸ Vaga Nova.

⁹ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁰ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹¹ Remoção da servidora Inaê Roberta Barros Nascimento, por meio da Portaria nº 98/2023.

¹² Exoneração da servidora Bruna Maria de Oliveira Bruch, por meio da Portaria nº 176/2022.

¹³ Exoneração da servidora Luciana Macedo de Macedo, por meio da Portaria nº 169/2022.

¹⁴ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁵ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁶ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁷ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁸ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

¹⁹ 01 vaga nova e 01 vaga referente à Remoção da servidora Alexsandra Antunes Gomes, por meio da Portaria nº 5798/2022.

²⁰ 03 vagas não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED e 01 vaga referente à exoneração da servidora Gislaine Alves dos Santos, por meio da Portaria nº 2687/2023.

²¹ 01 Vaga nova e 01 vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²² Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²³ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁴ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁵ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁶ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁷ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁸ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

²⁹ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

³⁰ 01 vaga referente à remoção de Janayna Vieira para a EBM Olga de Andrade Borgonovo e 01 vaga referente ao falecimento de Carlos Henrique Paim de Freitas.

³¹ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

³² Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

³³ Exoneração da servidora Mayra Patrícia Pinto Vieira, por meio da Portaria nº 2079/2023.

³⁴ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.

³⁵ Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.



- 36 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 37 Exoneração da servidora Solange Drochner, por meio da Portaria nº 425/2023.
- 38 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 39 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 40 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 41 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 42 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 43 Exoneração da servidora Luciana Finco Mendonça, por meio da Portaria nº 723/2023.
- 44 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 45 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 46 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 47 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 48 Vaga nova.
- 49 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 50 Exoneração da servidora Andreia Dalpasquale, por meio da Portaria nº 763/2023.
- 51 Vaga nova.
- 52 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 53 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 54 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 55 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 56 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 57 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 58 Aposentadoria de Sebastião Manoel Francisco, por meio da Portaria nº 2870/2023.
- 59 Vaga nova.
- 60 Vaga nova.
- 61 Vaga nova.
- 62 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 63 Vaga nova.
- 64 Exoneração da servidora Héllen Martins Rios, por meio da Portaria nº 1799/2023.
- 65 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 66 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 67 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 68 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 69 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 70 Demissão do servidor Fernando Soares, por meio da Portaria nº 5634/2022.
- 71 Vaga nova.
- 72 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 73 Exoneração da servidora Sabrina Jacinto Laurindo, por meio da Portaria nº 2978/2023.
- 74 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 75 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 76 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 77 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 78 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 79 Vaga não ocupada por servidor efetivo no Edital nº 025/2022/SEMED.
- 80 Exoneração da servidora Ivani Isabel Wosciniak, por meio da Portaria nº 1284/2023.
- 81 Aposentadoria da servidora Maria Amandia da Luz Hernandez, por meio da Portaria nº 2018/2023.